



**12.º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 004/2018.**

Excelentíssimo Sr.

Secretário Municipal do Trabalho e do Emprego,

O Gestor e a Comissão de Monitoramento, constituídos pelas portarias 001/2020 de 05 de fevereiro de 2020 e no Edital 001/2017 e portaria 006/2018 de 08 de maio de 2018 respectivamente, do Termo de colaboração 004/2018, vem solicitar o apostilamento do referido termo, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, e com base no Decreto Municipal n.º 17.708/2017, embasado na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/15, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Fomento, e com base no Decreto Municipal n.º 17.708/2017 e suas alterações, especialmente o art. 48, após anuência da comissão e seu gestor, REQUER apostilar o Termo de Colaboração 004/2018, celebrado em 18 de janeiro de 2018, com a ARES – Associação Rio-pretense de Educação e Saúde, para alterações conforme segue:

- Reajuste de cronograma sem alteração do valor final do termo

São José do Rio Preto, 31 de março de 2020.

*Celso Pereira Reis Filho*  
Agente Administrativo  
Chefe de Departamento  
Sec. Mun. do Trabalho e do Emprego - SMTE

*Nayara Sinhorini Tanesi*  
Agente Administrativo  
Chefe de Setor  
Sec. Mun. do Trabalho e Emprego-SMTE

*Marcus Toledo*  
Assessor Especial  
CEL: (17) 99145-1106  
Sec. Municipal do Trabalho e Emprego - SMTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO**

Rua Ondina, 216 – Redentora - CEP 15015-200 - São José do Rio Preto - SP  
Telefone (17) 3211 4950 / 3218 8041 - smte@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



**12.º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 004/2018.**

Autorizo o 12.º Apostilamento do Termo de Colaboração 004/2018 com a ARES – Associação Rio-pretense de Educação e Saúde e Secretaria do Trabalho e do Emprego, nos termos do Decreto Municipal nº 17.708/2017, embasado na Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15.

São José do Rio Preto, 31 de março de 2020.



Edemilson Aparecido Favaron  
Secretário Municipal do Trabalho e do Emprego

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO**



**Associação Riopretense de Educação e Saúde**

ARES - Rua Iiritiba, 1370 - Jardim Sonia  
CEP 15050-462 - São José do Rio Preto - SP  
Fone: (17) 3224 0733 e-mail [aresriopreto@gmail.com](mailto:aresriopreto@gmail.com) - CNPJ 51.858.561/0001-67  
Utilidade Pública Municipal Lei: 7119/98 - Utilidade Pública Estadual Lei: 15272/2013

São José do Rio Preto, 31 de março de 2020.

Ofício nº 022/2020

**REFERENTE: CRONOGRAMA REAJUSTADO DOS MESES DE MAIO E JUNHO DE 2020**

Ilustríssimo Senhor Secretário,

Vimos por meio deste, encaminhar o Cronograma reajustado referente aos meses de maio e junho de 2020.

Ressaltamos nos seguintes campos das despesas os reajustes:

**MAIO**

- ✓ Pessoal/Encargos o valor de R\$ 16.962,05(dezesseis mil e novecentos e sessenta e dois reais e cinco centavos); e
- ✓ Outras - 1/3 Férias o valor de R\$ 802,65(oitocentos e dois reais e sessenta e cinco centavos).

**JUNHO**

- ✓ Pessoal/Encargos o valor de R\$ 15.737,08(quinze mil e setecentos e trinta e sete reais e oito centavos); e
- ✓ Outras - 1/3 Férias o valor de R\$ 261,06(duzentos e sessenta e um reais e seis centavos).

Sem mais para o momento, manifestamos estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Aparecida Padovam  
Presidente

Ilmo Senhor,  
Edemilson Aparecido Favaron  
Secretário Municipal do Trabalho e Emprego  
São José do Rio Preto/SP

  
**Marcus Toledo**  
Assessor Especial  
CEL: (17) 99145-1106  
Sec. Municipal do Trabalho e Emprego - SMTE



Associação Riopretense de Educação e Saúde

CRONOGRAMA DE RECEITAS E DESPESAS  
ANO 2020

Vigência do Convênio	02/01/2020 a 31/12/2020
Origem do Recurso	Municipal
Concedente	Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto

Parâmetros	Meses												PROVISÃO	Total
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
Pessoal/Encargos	16.901,43	20.562,53	14.141,83	18.951,61	16.962,05	15.737,08	16.168,40	15.730,00	17.300,00	17.300,00	17.300,00	17.300,00		204.354,93
Serv. Terc. Benefícios	3.730,00	3.385,00	3.132,00	3.500,00	3.040,00	3.086,00	3.339,00	3.132,00	3.592,00	3.224,00	3.431,00	3.569,00	1.900,00	42.060,00
Dif. de Diss. Coletivo													10.380,00	10.380,00
Outras - 1/3 Férias		1.332,44	683,57	666,67	802,65	261,06	977,43	212,00	0,00	0,00	0,00	33,40		4.969,22
13º Salário											7.200,00	10.100,00		17.300,00
Material de Consumo	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00		15.600,00
Serviço de terceiro	5.000,00	5.000,00	5.000,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00		55.500,00
Bolsa Estudo	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		60.000,00
Rescisões Funcionários													35.007,12	35.007,12
<b>TOTAL</b>	<b>31.931,43</b>	<b>36.579,97</b>	<b>29.257,40</b>	<b>33.918,28</b>	<b>31.604,70</b>	<b>29.884,14</b>	<b>31.284,83</b>	<b>29.874,00</b>	<b>31.692,00</b>	<b>31.324,00</b>	<b>38.731,00</b>	<b>41.802,40</b>	<b>47.287,12</b>	<b>445.171,27</b>

São José do Rio Preto, 30/03/2020

Sra. Aparecida Padovan  
Presidente

Raquel Sotello Azevedo  
Contadora - CRC 1SP204573-O-1